CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

intraplás

INTRAPLÁS

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

AGENDA

1. Objetivos e Âmbito do Código de Conduta	5
2. Missão, Visão e Valores	8
3. Os nossos Stakeholders	10
a. Colaboradores	12
b. Clientes	14
c. Acionistas	14
d. Fornecedores & Parcerias	14
e. Entidades Públicas	15
f. Comunidade e Ambiente	15
g. Concorrência	15
4. O nosso propósito na Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança	16
5. Provedor do Código de Conduta	18

Mensagem Conselho de Administração

Temos como ambição ver a nossa organização crescer e prosperar!

Crescer para melhorar as vidas dos nossos colaboradores, da comunidade onde nos inserirmos e dos nossos clientes. O crescimento é essencial para criar mais emprego, gerar mais riqueza, possibilitar mais investimento, desenvolver mais pessoas e chegar a mais clientes em mais geografias.
Mas esta ambição só será possível se houver um crescimento sustentável alicerçado no cumprimento dos nossos valores através dos nossos comportamentos.

Os comportamentos que adoptamos têm um impacto significativo na nossa vida profissional e no sucesso da nossa empresa como um todo. São as ações de cada um de nós que permitirão alcançar o nosso propósito. A nossa honestidade e integridade estão dependentes de decisões individuais acertadas no dia a dia, independentemente das condições de pressão de trabalho que possam existir.

Cada empresa é única. E os princípios que escolhemos devem refletir os nossos valores e objetivos como organização. De modo algum, deveremos colocar em causa o nosso compromisso com a integridade, seja pela inquietude de conseguir atingir resultados, seja pela competitividade individual, seja pela ambição pessoal ou mesmo por ordem de um superior.

É ainda, fundamental, que não haja um conflito entre um desempenho excelente e o respeito pelo próximo.

Esperamos um compromisso sério com este Código de Ética e de Conduta. Confiamos que cada um de nós saberá não só adotar como defender os valores e princípios da nossa organização.

O crescimento da nossa empresa é uma fonte de orgulho e motivação para todos nós e é um reflexo do trabalho árduo e da paixão que dedicamos ao que fazemos. Por isso, vamos continuar a trabalhar juntos na construção de um futuro brilhante para a nossa empresa.

Crescer para melhorar as vidas dos nossos colaboradores, da comunidade onde nos inserirmos e dos nossos clientes.

Objetivos e Âmbito do Código de Ética e de Conduta

O Código de Ética e de Conduta da Intraplás é o documento que integra um conjunto de normas e valores que regem a atividade da Intraplás e que determina a existência de regras de natureza ética que orientam os Colaboradores na sua relação com

Clientes, Fornecedores e restantes Stakeholders.

É igualmente aplicável a entidades terceiras, contratadas ou atuando em nome da Intraplás, no caso em que esta possa ser responsabilizada pelas suas ações.

Este documento foi elaborado com o objetivo de:

1. Promover a ética e a integridade no ambiente de trabalho e ajudar a garantir que a empresa esteja em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
2. Incentivar a adoção de principios fundamentais no que se refere às boas regras comportamentais definidas neste Código
3. Consolidar os Valores e a imagem institucional da Intraplás

A aplicação deste Código de Conduta não impede nem dispensa a aplicação de quaisquer regras de fonte legal ou de qualquer natureza aplicáveis, nomeadamente regras deontológicas e éticas aplicáveis a determinadas funções, atividades ou grupos profissionais.

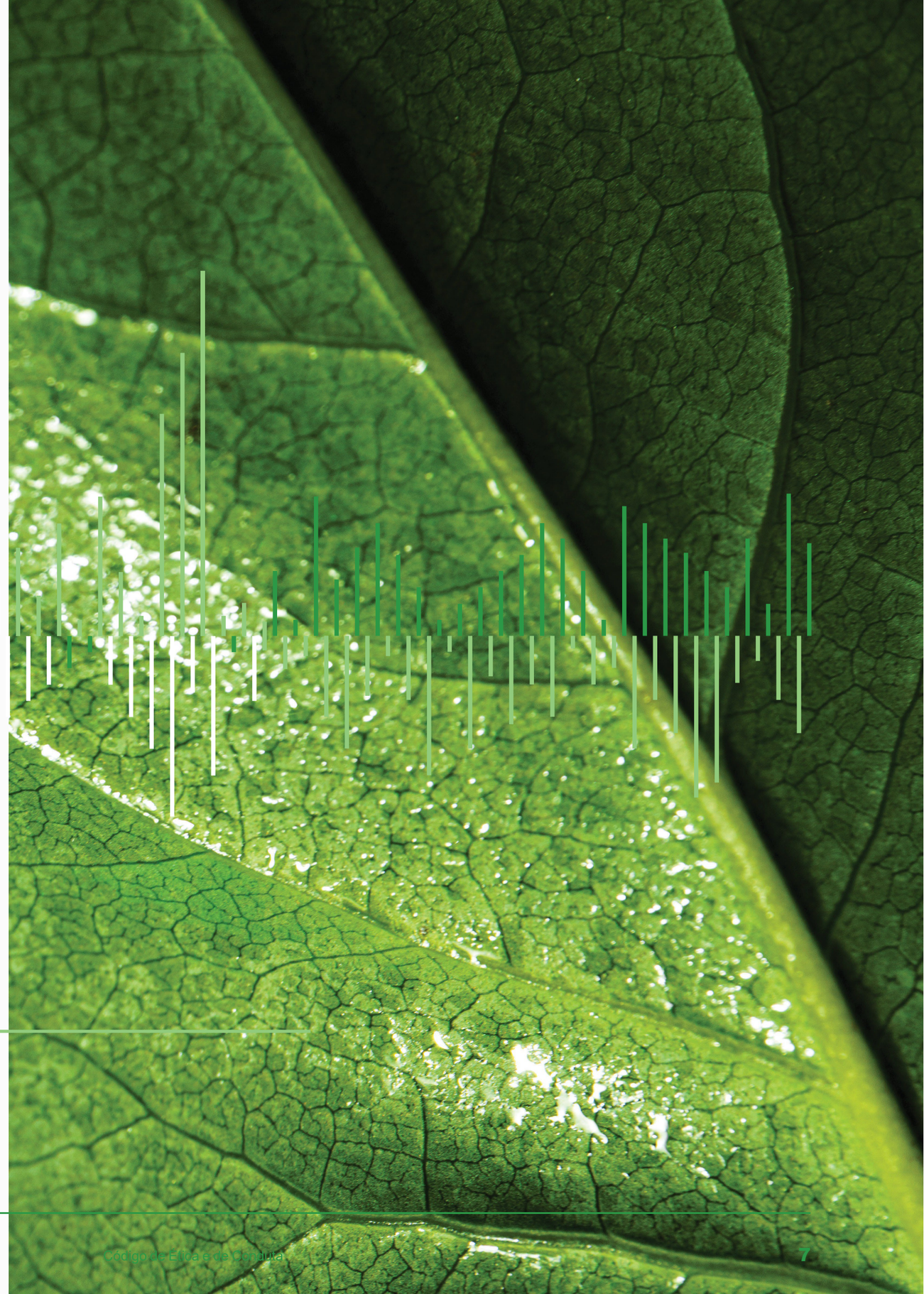

MISSÃO

Desenvolver soluções de embalagens sustentáveis e inovadoras com foco no bem-estar das pessoas.

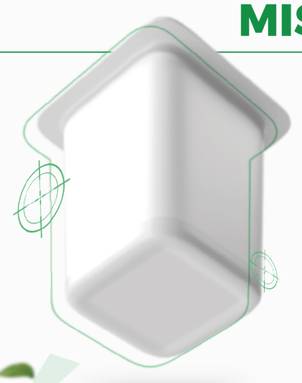

VISÃO

Embalagens
Eco friendly
Sustentáveis
são possíveis

VALORES

Integridade
Colaboração
Flexibilidade
Pro-atividade
Orientação para resultados
Equidade

Princípios orientadores para os colaboradores da Intraplás

O conjunto de princípios que definem a cultura e os valores da Intraplás, ajudam a expressar os objetivos estratégicos e incentivar os colaboradores em torno de um propósito comum: **acreditar no Futuro!**

Integridade: Porque acreditamos que as nossas palavras devem corresponder sempre às ações que assumimos:

1. Sermos honestos e transparentes nas nossas ações e decisões
2. Assumir a responsabilidade
3. Tratar os outros com respeito e dignidade
4. Manter as informações confidenciais de acordo com as normas e regulamentos apropriados
5. Agir de acordo com os princípios éticos e morais, mesmo quando isso for desafiador ou desconfortável

Colaboração: Porque acreditamos que o trabalho em equipa é a única forma de atingir o sucesso:

1. Trabalhar com outras pessoas para alcançar objetivos comuns
2. Comunicar de forma clara e aberta de modo a garantir que todos estejam alinhados e que atuem de forma coordenada
3. Partilhar conhecimento e experiência
4. Oferecer ajuda e suporte aos colegas de trabalho quando necessitarem
5. Co-criação – trabalhar em equipa para a criação de novas ideias e soluções inovadoras

Flexibilidade: Porque acreditamos que compreender e aceitar as ideias dos outros é fundamental para evoluirmos em conjunto:

1. Ser capaz de se adaptar rapidamente às mudanças do mercado ou objetivos dos projetos
2. Estar disposto a considerar novas ideias e abordagens, mesmo quando isso obriga a sair da zona de conforto
3. Ser capaz de encontrar soluções criativas para desafios inesperados ou problemas complexos
4. Ser capaz de gerir várias tarefas ao mesmo tempo
5. Ser resiliente

Pro-atividade: Porque acreditamos que a liderança só é possível quando o nosso foco é antecipar e implementar soluções

Orientação para os Resultados: Porque acreditamos na necessidade de atuar sempre com o foco em atingir ou superar os objetivos

Equidade: Porque acreditamos que só há justiça se todos tiverem acesso, de forma proporcional, às mesmas oportunidades

ACREDITAR NO FUTURO!

O conjunto de princípios que definem a cultura e os valores da Intraplás, ajudam a expressar os objetivos estratégicos e incentivar os colaboradores em torno de um propósito comum: acreditar no Futuro!

Os nossos stakeholders

COLABORADORES

As normas do presente Código devem ser aceites, compreendidas e praticadas por todos os Colaboradores, independentemente da sua posição hierárquica, funções e/ou responsabilidades especificas.

Evolução na Carreira e Desenvolvimento Pessoal: As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional definidas, têm por base os critérios meritocráticos e as práticas de referência do mercado. Criou-se a Intraplás Academy que promove o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, sendo a formação contínua um elemento potenciador do melhor desempenho e motivação.

Direitos: Não são admitidos quaisquer comportamentos discriminatórios em razão do sexo, raça, etnia, nacionalidade, religião,filiação partidária, ou outra. A Intraplás promove a igualdade de oportunidades e assegura a integridade e a dignidade no local de trabalho.

Igualdade de tratamento de género: A luta pela igualdade de tratamento entre homens e mulheres é uma questão importante para a justiça social e a promoção da igualdade de oportunidades para todos. A Intraplás promove o tratamento justo e equitativo, independentemento do género, através de medidas e implementação de processos que visam o direito de oportunidades de carreira iguais, formação e vencimento.

Combate ao Trabalho Infantil: O Trabalho Infantil e o Trabalho Forçado não são aceites nem tolerados na Intraplás, e serão imediatamente sinalizados e reportados às autoridades competentes, em particular, em Portugal, à Procuradoria Geral do Ministério Público, e entidade equivalente noutros países, de modo a não só travar de imediato qualquer prática ilícita em curso, como também por forma a garantir de imediato o acesso a condições condignas a qualquer ser humano e, em particular, qualquer criança ou jovem em risco, substituindo a necessidade de Planos para a Remediação de Trabalho Infantil e Trabalho Forçado.

Work Life Balance e a Parentalidade: É importante encontrar um equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal para evitar consequências como o esgotamento e a exaustão. A Intraplás tem como premissa criar condições para que os Colaboradores possam dedicar tempo suficiente às relações pessoais e às atividades de lazer de modo a proteger a saúde-mental e o bem-estar geral. A Intraplás tem como compromisso a proteção da Parentalidade que visa garantir que os Colaboradores que sejam pais, tenham o direito e o apoio necessários para participar ativamente na criação dos seus filhos. Isso inclui as licenças de maternidade e paternidade, horários flexíveis de trabalho e outras medidas de apoio.

Higiene e Segurança: A Intraplás proporciona um ambiente de trabalho saudável, seguro e que promove o bem-estar e a produtividade dos nossos colaboradores

Anticorrupção: As alegações de corrupção ou suborno prejudicam gravemente a imagem da Intraplás. Não é permitida a aceitação de quaisquer vantagens como contrapartida do tratamento preferencial de qualquer terceiro.

Participação e Partilha: A Intraplás valoriza a participação de todos os Colaboradores, promovendo processos eficazes na comunicação e partilha. Neste sentido, respeitamos a presença dos Colaboradores na Web como um meio de desenvolvimento profissional em consonância com os valores da empresa.

Crescimento, Partilha e Criação de Valor: A Intraplás tem como pilares de negócio uma visão de crescimento, partilha e criação de valor a longo prazo tendo em consideração os principios ESG.

Formação: Os Colaboradores assumem o compromisso de frequentarem as oportunidades de formação disponibilizadas e recomendadas pela empresa, com o objetivo de atualizar os seus conhecimentos e competências

Iniciativa: A Intraplás valoriza a proatividade dos Colaboradores no que diz respeito a qualquer tipo de iniciativa e sugestão de soluções inovadoras que visem ajudar a serem atingidos os objetivos colectivos.

Relacionamento entre Colaboradores e Empresa: A relação interpessoal deve ser pautada pelo respeito mútuo e pela entreajuda, honestidade e clareza de comunicação. A liberdade de associação e expressão são valores respeitados pela Intraplás.

Integridade e Responsabilidade: No exercício das suas funções, os Colaboradores deverão adoptar um comportamento idóneo e digno salvaguardando o prestígio e a imagem da Intraplás. Deverão igualmente proteger os bens da empresa através do seu uso sensato e racional.

Assédio no trabalho: É proibida a prática de assédio, sob qualquer forma ou expressão, motivo pelo qual a Intraplás está obrigada a prevenir e a combater o assédio no trabalho e a assegurar o respetivo cumprimento por todos os colaboradores conforme consta no Código de AntiAssédio existente.

Confidencialidade e Informação Privilegiada: Os Colaboradores da Intraplás devem guardar sigilo e manter confidenciais todas as informações e factos relativos às atividades da Organização a que tenham acesso e que não sejam de conhecimento público. A Intraplás determina que qualquer Colaborador que tenha acesso a informação privilegiada está expressamente proibido de a transmitir, de a utilizar ou de facilitar a sua utilização a terceiros em proveito próprio.

Conflitos de Interesses: Os Colaboradores não devem intervir em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com as quais colaborem ou tenham colaborado, ou pessoas com quem estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou amizade. Na impossibilidade de se absterem de intervir nos processos suprareferidos, todos os Colaboradores deverão informar o respetivo superior hierárquico sobre a existência dessas ligações.
Os Colaboradores devem abster-se de participar ou de exercer funções em organizações cuja atividade a desenvolver possa entrar em conflito com o cumprimento das suas funções na Intraplás ou cujos fins possam ser contrários aos da Intraplás.

Não Concorrência: Os Colaboradores não se podem envolver em atividades que concorram com o negócio da Intraplás.

Brindes e Ofertas: Os Colaboradores da Intraplás não podem aceitar ou conceder quaisquer tipo de ofertas, brindes, benefícios ou convites de carácter pessoal, de terceiros para si, seus familiares ou a favor de outra pessoa. Todas as ofertas não autorizadas, mas que por qualquer motivo não possam ser recusadas ou devolvidas, revertem a favor da Organização, devendo o Colaborador entregá-las aos Recursos Humanos.

Proteção do Património: O património da Intraplás é destinado a uso exclusivamente profissional, sendo a sua utilização proibida para beneficio próprio ou de outros. Compete a todos assegurar a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da empresa.

Os nossos stakeholders

CLIENTES

Todos os Colaboradores da Intraplás, independentemente do nível hierárquico e função que exerçam, devem ter como foco principal o desenvolvimento de uma relação de empatia e confiança com os Clientes da Intraplás, tendo como premissa a criação de valor e o assegurar da satisfação do Cliente.

Na relação com os clientes os colaboradores da Intraplás devem assim assumir sempre os seguintes princípios:

- **Coerência e Compromisso**
- **Consolidar a confiança do Cliente**
- **Informação transparente**
- **Assegurar a excelência e posicionamento da Intraplás como empresa de soluções de embalagens e prestadora de serviços**
- **Tratar os Clientes com profissionalismo, respeito e lealdade**
- **Proporcionar soluções aos seus problemas**

ACIONISTAS

Crescimento e Criação de Valor: A Intraplás compromete-se a potencializar, de forma sustentada, o crescimento e criação de valor para os seus Acionistas.

Informação Transparente e Rigorosa: Os Relatórios e Contas anuais, bem como registos financeiros e documentos de suporte da contabilidade da empresa, descrevem e refletem de forma exata, verdadeira e transparente os resultados e políticas adotadas da empresa.

FORNECEDORES & PARCERIAS

Os fornecedores e parcerias são essenciais para a manutenção dos elevados padrões de qualidade que prosseguimos.

Seleção de Fornecedores e Parcerias: A Intraplás seleciona os seus fornecedores e parceiros de negócio procurando relacionar-se com entidades que partilhem o mesmo quadro de princípios éticos por si seguidos.

A seleção de fornecedores é realizada de forma imparcial com base em critérios de qualidade, capacidade de inovação, preço, capacidade de abastecimento, performance, confiança, continuidade e sustentabilidade ao longo do tempo.

A Intraplás suporta e desenvolve atividades com os parceiros de negócio nacionais ou internacionais que obedeçam aos critérios de seleção definidos, com o propósito de promover o desenvolvimento do sector de embalagem como forma de melhoria da competitividade.

ENTIDADES PÚBLICAS

A Intraplás tem uma atitude cooperante e responde a solicitações do Governo e de outras entidades públicas para fornecimento de informação, comentários ou contributos sobre assuntos relevantes para o seu negócio e sobre as comunidades onde se insere, designadamente apoiando o desenvolvimento de propostas de legislação ou regulamentação relacionadas com a sua área de negócio.

A Intraplás tem uma postura independente face às instituições públicas e aos partidos políticos, sem prejuízo das relações de natureza profissional que estabeleça. A Intraplás não financia, em nenhuma circunstância, organizações cuja missão seja essencialmente política.

COMUNIDADE E AMBIENTE

A Intraplás contribui de forma ativa para a melhoria da comunidade local onde se insere, através de ações que promovam o desenvolvimento económico da região, oportunidades de emprego e bem-estar social.

A Intraplás tem o compromisso de fazer negócios de forma responsável e sustentável, transformando desafios em oportunidades. A nossa ambição é liderar a transformação para uma sociedade circular, onde cuidamos do meio ambiente, combatemos as mudanças climáticas e ajudamos a nossa comunidade a prosperar. Estamos em transição para uma economia neutra em carbono e circular, usando energias renováveis, focando na gestão de resíduos, garantindo que os nossos produtos sejam mais recicláveis ou reutilizáveis e minimizando a nossa pegada ambiental em toda a cadeia de valor.

CONCORRÊNCIA

O respeito pela concorrência é um aspecto importante em qualquer negócio. Isso significa reconhecer e valorizar a existência de outras empresas que competem com a Intraplás pelos mesmos clientes ou oportunidades.

A Intraplás respeita as leis e as regulamentações que regem o mercado, contribuindo para uma concorrência leal e saudável. O relacionamento com empresas concorrentes deverá obedecer a regras de cordialidade e respeito mútuo.

O nosso propósito na qualidade, ambiente, higiene, segurança no trabalho e segurança alimentar

O propósito da Intraplás é assegurar que está a cumprir com os mais elevados padrões e regulamentações aplicáveis no âmbito da Qualidade, Ambiente, Higiene, Segurança no Trabalho e Segurança Alimentar e que estamos a trabalhar continuamente para melhorá-los.
Oferecer produtos e serviços de alta qualidade aos clientes, atendendo às suas expectativas e necessidades. As certificações que adquirimos, incluindo normas internacionais como a **BRCGS Packaging**, garantem que os processos da empresa estejam alinhados com padrões de qualidade elevados que queremos manter.

Proteger o meio ambiente e minimizar o impacto ambiental da empresa. Como plano de ação, implementamos o uso de fontes de energia renovável: parque fotovoltaico.

Garantir a higiene e segurança no ambiente de trabalho. Foco na implementação de medidas de segurança e higiene adequadas, como o fornecimento de equipamentos de proteção individual e a realização de formação de segurança para os colaboradores.

Garantir a produção de produtos seguros e em conformidade com os requisitos legais e estatutários aplicáveis, respeitando os níveis de qualidade, segurança alimentar e de higiene adequados.

A Intraplás compromete-se de forma séria e consistente com este propósito de modo a garantir a confiança dos stakeholders.

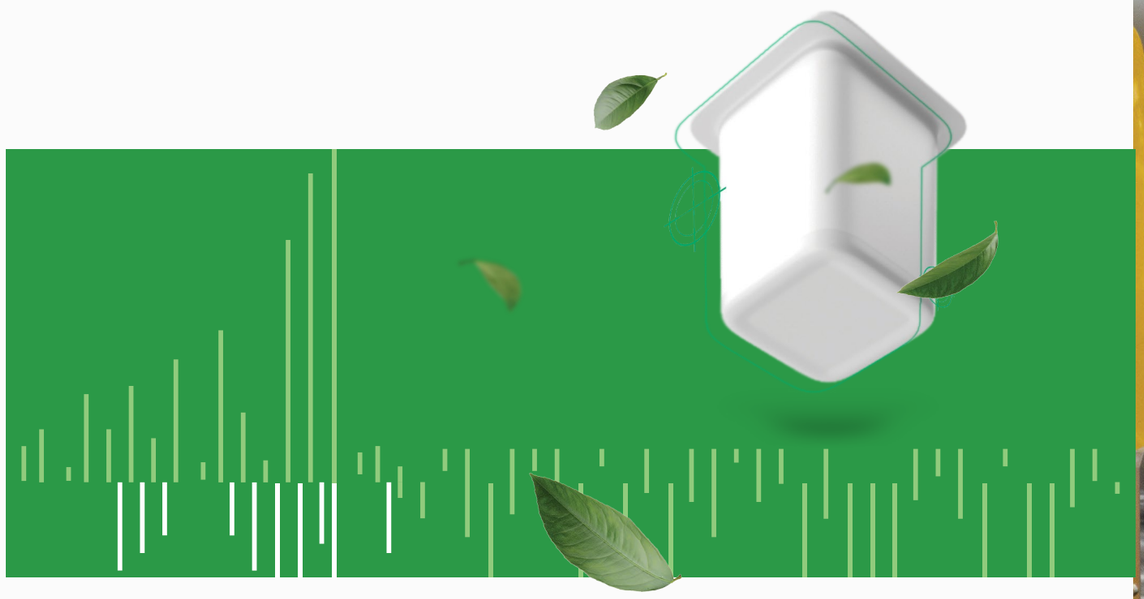

Provedores do código de conduta

De forma a garantir o acompanhamento e a observância do Código de Ética e de Conduta, o Conselho de Administração da Intraplás nomeou dois Provedores do Código de Conduta, que têm como missão, atuando de forma independente e imparcial:

1. Assegurar a divulgação do Código de Ética e de Conduta junto dos seus destinatários.
2. No momento da formalização do contrato de trabalho, cada Colaborador assina uma declaração atestando ter conhecimento do Código e o compromisso individual com o seu cumprimento. Qualquer dúvida relacionada com a interpretação ou aplicação deste Código deve ser reportada aos Provedores do Código de Conduta.
3. Verificar a existência de mecanismos internos de comunicação de irregularidades, assegurando o seu tratamento processual de acordo com o definido
4. Propor ao CA a aprovação de alterações ao Código de Ética e de Conduta sempre que se entenda necessário

Denúncia de alguma irregularidade:

1. As denúncias podem ser apresentadas por qualquer stakeholder (ex: colaboradores, acionistas, fornecedores, etc), de boa-fé, devendo ser fundamentadas e comunicadas, identificando-se ou anonimamente, para o endereço eletrónico do Provedor do Código de Conduta – provedor@Intraplas.pt.
2. As denúncias serão analisadas com rigor e imparcialidade.
3. É garantida a confidencialidade da identidade do denunciante e dos envolvidos nos factos relatados, nos termos autorizados pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.
4. É proibida qualquer forma de retaliação contra o denunciante.
5. É assegurada a informação ao denunciante sobre o estado e seguimento da denúncia efetuada, nos termos e nos prazos previstos na lei nacional aplicável.
6. Este canal poderá ser utlizado para reportar qualquer assunto relacionado com a segurança alimentar, qualidade e legalidade dos produtos, bem como temas relacionados com o ambiente, higiene e segurança no trabalho

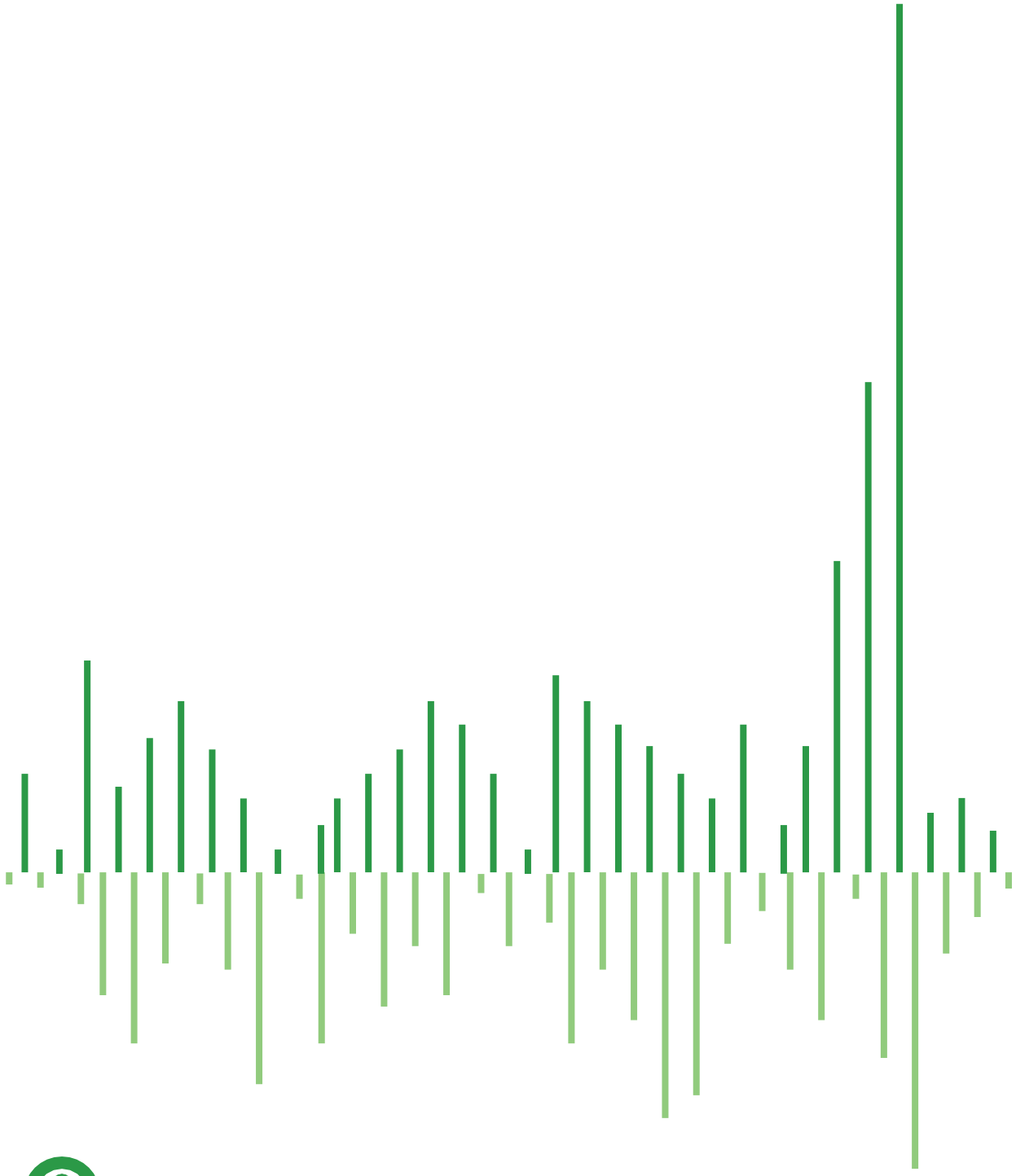

intraplás